



PROCESSO SELETIVO SETRANS Nº 001/2020 (Coveiro)  
ERRATA DO EDITAL

A Comissão do Processo Seletivo SETRANS Nº 001/2020, nomeada pela Portaria 16.644, de 04/05/2020, informa as seguintes alterações abaixo:

Onde se lê:

“6.6. A avaliação dos documentos comprobatórios da experiência profissional terá valor máximo de 90 (noventa) pontos e da qualificação profissional terá valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de 10 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo.”

Leia-se:

“6.6. A avaliação dos documentos comprobatórios da experiência profissional terá valor máximo de 90 (noventa) pontos e da qualificação profissional terá valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo.”

Aracruz/ES, 15 de maio de 2020.